



*Arquivo 83*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 642 DE 15 DE SETEMBRO DE 1987.

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de ROBERTO AUGUSTO GUIMARÃES, a Praça localizada no Conjunto Habitacional Guimard Santos I, Quadra 5, bairro Bosque.

Art. 2º - O Executivo Municipal, regulamentará esta Lei, no prazo de 30 dias, após sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE,  
EM 15 DE SETEMBRO DE 1987.

  
ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.

